



000454

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE.

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2020, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA/SE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.544.537/0001-39, com sede à Praça da bandeira, nº 157, Centro, CEP Nº 49650-000, na cidade de Divina Pastora, Estado de Sergipe, representada neste ato pela senhora **Ana Lídia Nascimento de Barros**, brasileira, maior, capaz, registrada no CPF nº 001.324.195-00 e RG de nº 1.225.473 SSP/SE, residente e domiciliada à Rua do Canal, nº 1697, apto 306, Portal de Aruana – Bairro Aruana, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49004-448 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas **THALMEC – MED COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.699.933/0001-26, com sede AV. Caçula Barreto, nº 135, Bairro Farolândia, Cidade de Aracaju/SE, CEP 49030-130, tel: (79) 3248-4529, Email: thalmecmed.se@gmail.com, neste ato, representado pelo Sr **Gladson Roberto de Mecnas**, brasileiro, Sócio-Administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 885.365 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 481.938.365-53, residente e domiciliado na AV. Josino José de Almeida, nº 123, Bairro Farolândia, cidade de Aracaju/SE, CEP 49030-000; **G. A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.807.361/0001-78, com sede Rua Adriano Melo Santana, nº 07, Bairro Jardim do Sertão, Cidade de Nossa Senhora da Gloria/SE, CEP 49680-000 tel: (79) 3472-0134, Email: [licitacao.gamed@gmail.com](mailto:licitacao.gamed@gmail.com) e [gamed.distribuidora@gmail.com](mailto:gamed.distribuidora@gmail.com), neste ato, representada pela Sr.<sup>a</sup> **Thais Almeida Santos**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 2.329.4440-0 SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.109.415-57, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcanjo da Silva, nº 264, Bairro Danilo Aragão, cidade de Nossa Senhora da Gloria/SE, CEP 49680-000; **VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.891.104/0001-12, com sede Rua Professor Figueiredo Martins, nº 73, Bairro Salgado Filho, Cidade de Aracaju/SE, CEP 49020-220, tel: (79) 3249-2465 / 3044-8506, Email: [vianafarma@hotmail.com](mailto:vianafarma@hotmail.com), neste ato, representado pelo Sr **Danilo Cesar Magalhães Silva Viana**, brasileiro, Sócio-Administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 3.161.574-0 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.016.505-00, residente e domiciliado na Rua Professor Figueiredo Martins, nº 73, Bairro Salgado Filho, Cidade de Aracaju/SE, CEP 49020-220; e, daqui por diante, denominados simplesmente **FORNECEDORES REGISTRADOS**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 75/2018 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 031/2019 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2019 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

#### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



000455

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**4. DOS VALORES ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pagará aos **FORNECEDORES REGISTRADOS**, o valor global da licitação é de **R\$ 411.381,76 (quatrocentos e onze mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**  
**SD: 179**

Forneecedor:	12.891.104/0001-12 - VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Qtd. Itens:	29	Média Desconto(%):	-	Total:	R\$ 112.386,96	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vi. Unitário	Vi. Total
2	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	UND	200	9,90	1980,00
4	Agulha descartável 25 x 6,0, estéril. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	100	9,93	993,00
6	Agulha descartável 20 x 5,5 24G $\frac{3}{4}$ estéril. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 100 unidades.	SR	UND	100	9,93	993,00
22	Atadura de crepe, medindo 10 cm x 3,0 m, constituída de 13 fios de algodão cru, pacote com 12 rolos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade	ANDREONI	PCT	500	8,75	4375,00
37	Equipo macrogotas para administração de soluções, em sistema fechado. Uso único, estéril, confeccionado em PVC ou outro material compatível a sua finalidade, atóxico, transparente, apirogênico. Não deve conter nenhum segmento em latex, tampa de ponta perfurante adequada, que garanta a esterilidade do produto, ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução e bolsa de sistema fechado de soro, com entrada de ar com filtro hidrófobo (0,2 micra) e bacteriológico com tampa protetora conforme NBR 14041/98, câmara gotejadora flexível e não deformável com macro gotejador para 20 gotas / mililitro, pinça rolete de fácil manuseio, resistente, de alta precisão, que não deforme o tubo extensor medindo aproximadamente 140 centímetros de comprimento, flexível, transparente, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante, conector luer lock com encaixe perfeito nos dispositivo de infusão, na parte distal deve apresentar uma tampa protetora, de tamanho adequado, que garanta a esterilidade do produto, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente, esterilizado em óxido de etileno. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	SW	UND	4.000,00	1,36	5440,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

00456

42	Espéculo Vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal no tamanho (G), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, estéril, com duas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso, abertura suave, milimétrica, e sem ruído. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	ADLIN	UND	300	1,43	429,00
44	Espéculo Vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal no tamanho (P), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, estéril, máximo comprimento 107 mm e máxima largura 28 mm, com duas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso, abertura suave, milimétrica, e sem ruído. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRAW	UND	700	1,26	882,00
56	Fita Adesiva Crepe, em papel crepado, adesivo de borracha, medida de 19 mm x 50 m.	HOSPFLEX	PCT	500	4,59	2295,00
62	Lâmina estéril de bisturi nº 10, de uso médico e único. Apresentação caixa com 100 unidades embaladas individualmente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	SOLIDOR	UND	10	37,20	372,00
64	Lâmina estéril de bisturi nº 11, de uso médico e único. Apresentação caixa com 100 unidades embaladas individualmente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	SOLIDOR	UND	10	37,20	372,00
69	Lençol hospitalar descartável, de papel branco de excelente padrão de qualidade, rolos embalados individualmente, em plástico termo – ajustado, tamanho 50 cm x 50 m picotado.	REQUINTE	ROL	300	11,35	3405,00
71	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5 com esterilização pelo processo de radiação gama; lubrificada com pó bio-absorvível e inerte; produzida em látex natural e produto de uso único. Embalagem em envelope com 01(um) par em papel grau cirúrgico.	MAXITEX	UND	2.000,00	1,63	3260,00
75	Luva de procedimento hospitalar tamanho "pequeno", descartável; não estéril; em látex natural; textura uniforme; espessura média de 0,16 mm e comprimento mínimo de 25 cm; ambidestra; boa elasticidade; resistente ao calçar; lubrificada com pó bio-absorvível; confortável e anatômica; com empunhadura justa. Embalagem com data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	NUGARD	CX	500	25,40	12700,00
76	Máscara cirúrgica com prega, descartável, na cor branca, com clips nasal e com elástico com fixação atrás orelhas com 3 camadas, cx com 50 unidades.	DASCARPA CL	CX	300	8,00	2400,00
79	Máscara para inalação adulto com reservatório mais conexão, conector verde 9/16" - 18 UNF	DARU	UND	40	12,47	498,80



00457

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

80	Máscara para inalação infantil com reservatório mais conexão, conector verde 9/16" - 18 UNF	DARU	UND	40	12,47	498,80
81	Máscara Venturi Adulto com Kit composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; Traquéia; 06 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, nas cores azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%), laranja(50%) e copo (branco) com entrada para Ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Livre de latex, produto de uso único. embalagem individual.	FOYMED	UND	40	36,89	1475,60
82	Máscara Venturi Pediátrico com Kit composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; Traquéia; 06 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2, nas cores azul (24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%), laranja(50%) e copo (branco) com entrada para Ar comprimido, prolongamento de oxigênio. Livre de látex, produto de uso único. embalagem individual.	FOYMEDD	UND	20	36,64	732,80
83	PROTETOR SOLAR COLETIVO FPS 50 - Protetor Solar Coletivo FPS 50, ampla proteção UVA+UVB, espalha fácil e muito resistente a água. Frasco de no mínimo 200ml com bico dosador.	SUNDAY	UND	500	29,67	14835,00
86	Saco para lixo hospitalar 30 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso, medindo 62 x 59 cm (LxA), espessura 6 micra, pacote com 100 unidades.	RAVA	UND	1.000,00	11,78	11780,00
87	Saco para lixo hospitalar 50 litros, confeccionado em polietileno de baixa densidade linear virgem, fator que garante maior resistência ao produto. Possui identificação de fabricante, nº do lote, simbologia de infectante posicionada a um terço de altura a partir do fundo, tem sistema de fechamento através de lacre permitindo assim maior vedação. Na cor branco leitoso, medindo 63 x 80 cm (LxA), espessura 6 micra, pacote com 100 unidades.	RAVA	UND	1.000,00	16,18	16180,00
88	Scalp nº 19 - dispositivo para infusão endovenosa. Possui agulha siliconizada de paredes finas, bisel trifacetado e ultra-aguçado. As asas são super flexíveis e alinhadas com a agulha. Proporcionando uma perfuração precisa o tubo é transparente com 30cm de comprimento e a tampa do conector Luer Lock é rosqueada. Plásticos utilizados: PVC atóxico e flexível (tubo transparente, borboleta e conector) e ABS (injetor lateral). Esterilizado por Oxido de Etileno, cor bege, produto nacional. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e depois em saco com 100 unidades.	JH	CX	30	26,25	787,50
89	Scalp nº 21 - dispositivo para infusão endovenosa. Possui agulha siliconizada de paredes finas, bisel trifacetado e ultra-aguçado. As asas são super flexíveis e alinhadas com a agulha. Proporcionando uma perfuração precisa o tubo é transparente com 30cm de comprimento e a tampa do conector Luer Lock é rosqueada. Plásticos utilizados: PVC atóxico e flexível (tubo transparente, borboleta e conector) e ABS (injetor lateral). Esterilizado por Oxido de	JH	UND	100	26,25	2625,00



000458

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Etileno, cor bege, produto nacional. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e depois em saco com 100 unidades.					
94	Seringa descartável com capacidade 5ml, sem agulha, prazo de esterilização com validade de 5 anos.	SR	UND	10.000,00	0,43	4300,00
95	Seringa descartável com capacidade 10ml, sem agulha, prazo de esterilização com validade de 5 anos.	SR	UND	6.000,00	0,59	3540,00
109	Touca cirúrgica descartável confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno), hipoalérgica, cor branca, tamanho único, com 30 gramas, microperfurada permitindo ventilação adequada com elásticos nas extremidades formato anatômico (redondo). Embalados em caixas dispenser box com 100 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, cor, gramatura, dimensões, nr. de lote, data de fabricação e validade, procedência nacional.	MEDIX	UND	1.000,00	13,00	13000,00
111	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo 5ml tampa Amarela com Gel. c/ caixa com 100und.	CRAL	UND	6	197,00	1182,00
112	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo EDTA 5ml tampa roxa c/ caixa com 100und.	VACUPALST	UND	3	113,90	341,70
113	Tubo para Coleta de Sangue Siliconizado a Vácuo 5ml tampa vermelha c/ caixa com 100und.	VACULPLAS	UND	6	118,96	713,76
Total de Itens do Fornecedor: 29			Total do Fornecedor:			<b>R\$ 112.386,96</b>

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		BANESE	
AGÊNCIA: 1733	TIPO: 003	AGÊNCIA: 054	TIPO: 003
C/C: 567-6		C/C: 101484-3	

Fornecedor:		20.699.933/0001-26 - THALMEC - MED COMERCIAL LTDA				
Qtd. Itens:	47	Média Desconto(%)	-	Total:	R\$ 232.612,50	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total
7	Agulha descartável 30 x 8,0 21 G1½estéril. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 100 unidades.	SR	CX	100	10,00	1000,00
8	Agulha descartável 30 x 7,0 21GX 1 estéril. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 100 unidades.	SR	UND	100	10,00	1000,00
9	Agulha descartável 40 x 12,0 18 G1 1/2 estéril. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 100 unidades.	SR	UND	100	10,00	1000,00
10	Agulha descartável 40 x 16 estéril. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 100 unidades.	SR	CX	100	10,00	1000,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000459

11	Algodão Hidrófilo em camadas, com aspecto homogêneo e macio, sem grumos. A manta deve ser uniformemente enrolados entre si, formado por fibra 100% algodão, branqueadas, isenta de amido, alvejante óptico e pH, substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300. Deve ser apresentado em mantas uniformes, envolvidos em papel especial e embalado individualmente em saco plástico, peso líquido 500 g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	NATHALYA	UND	250	15,50	3875,00
18	Angiocath 14G A - 1.88 - Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisele bi-angulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Angiocath 14G A-1.88 calibre 48mm, comprimento: 2,1cm, embalados em caixa com 100 unidades. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	TOP MED	CX	10	106,00	1060,00
19	Angiocath 20G A - 1.16 - Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisele bi-angulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Angiocath 20G A-1.16 calibre 30mm, comprimento: 1,1cm, embalados em caixa com 100 unidades. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	TOP MED	CX	10	106,00	1060,00
20	Angiocath 22G 1- Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisele bi-angulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Angiocath 22G 1 calibre 0,8mm, comprimento: 2,5 cm, embalados em caixa com 100 unidades. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	TOP MED	CX	10	106,00	1060,00
24	Atadura de crepe, medindo 20 cm x 3,0 m, constituída de 13 fios de algodão cru, pacote com 12 rolos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	TIOTEXTIL	PCT	500	14,00	7000,00
25	Avental descartável, manga longa, punho com elástico, confeccionado em falso tecido de polipropileno, cor branca, 20 gramas, tamanho único, possui tiras para amarrar no dorso e cintura. Indicado para procedimentos médico	MEDIX	PCT	75	18,30	1372,50



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000460

	cirúrgicos e odontológicos. Pacote c/10 unidades.					
26	Avental tnt descartavel , 20gr, manga curta, com tiras (abertura nas costas) e cinto. Pacote com 10 unidades.	SKY	PÇ	25	17,30	432,50
27	Bobinas lisas de papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m, para autoclaves a Vapor (NBR 12.946/1993) (ABNT 1993) estabelece os índices de porosidade de 65s (mínimo) e 105s (máximo) para papel grau cirúrgico, possui uma face em papel grau cirúrgico e a outra em filme "Flex" 4 camadas, dotados de indicadores químicos que mudam de cor após a esterilização, perfeito selamento com a utilização de seladora, otimização de consumo devido à possibilidade de cortar a bobina do tamanho desejado, substituem com grande eficiência as caixas de inox e os campos de pano, são transparentes permitindo a visualização do material.	ESTERIL CARE	UND	50	94,15	4707,50
28	Bobinas lisas de papel grau cirúrgico 25 cm x 100 m, para autoclaves a Vapor (NBR 12.946/1993) (ABNT 1993) estabelece os índices de porosidade de 65s (mínimo) e 105s (máximo) para papel grau cirúrgico, possui uma face em papel grau cirúrgico e a outra em filme "Flex" 4 camadas, dotados de indicadores químicos que mudam de cor após a esterilização, perfeito selamento com a utilização de seladora, otimização de consumo devido à possibilidade de cortar a bobina do tamanho desejado, substituem com grande eficiência as caixas de inox e os campos de pano, são transparentes permitindo a visualização do material. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	ESTERIL CARE	UND	50	155,00	7750,00
30	Coletor Universal confeccionado em plástico rígido, capacidade para 50ml, não estéril, atóxico, translúcido, graduado, com pазinha, tampa com rosca, perfeita adaptação e vedação, para coleta de material de laboratório em geral	CRAL PLAST	UND	5.000,00	0,52	2600,00
31	Coletor de material perfuro-cortante confeccionado de acordo com a NBR 13853, com alça dupla e travamento automático. Kit composto de : caixa externa e bandeja cinta lateral e fundo rígido, sacola para revestimento em 7,0 litros.	DESCARBOX	UND	500	3,35	1675,00
32	Coletor de material perfuro-cortante confeccionado de acordo com a NBR 13853, com alça dupla e travamento automático. Kit composto de : caixa externa e bandeja cinta lateral e fundo rígido, sacola para revestimento em 13,0 litros. Caixa com 20 unidades.	DESCARBOX	CX	25	108,20	2705,00
34	Compressa de Gaze esterilizada por E.T.O pronto para uso, 100% algodão, produto de uso único, 7,5 x 7,5 cm dobrada, conforme NBR 13843 e portaria 106/2003 - Inmetro, contendo 10 unidades com 13 fios, válido por 5 anos a partir da data de esterilização. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	ORIGINAL TEXTIL	PCT	40.000,00	0,85	34000,00
35	Curativo de Gaze algodoadada 10 x 15 cm, esterilizado por irradiação gama de pronto uso, constituído de manta de algodão medicinal (hidrófilo), envolto de tecido de gaze hidrófila, embalagem individual em papel grau cirúrgico, válido por 5 anos a partir da data de esterilização.	CREMER	PCT	100	4,80	480,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000461

39	Escova cervical não estéril - produto usado para coleta de material do canal endocervical, composto por haste plástica cilíndrica e cerdas de nylon. Apresentado em pacote com 100 unidades, em embalagem plástica abre e fecha e deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	KOLPLAST	PCT	30	33,00	990,00
40	Esparadrapo cirúrgico com capa, cor branca, alta aderência, super flexível, impermeável e de rasgo fácil. O uso dos esparadrapos impermeáveis é indicado para a fixação de curativos em geral, medindo 10 cm x 4,5 m. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CIEX	UND	500	8,80	4400,00
45	Fio cirúrgico catgut cromado, diâmetro 3-0 cm, 75 cm com agulha 3/8 circular cilíndrica, 3,00 cm. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 24 unidades	SHALON	CX	6	104,00	624,00
46	Fio cirúrgico simples catgut, absorvível, diâmetro 2-0 cm, 75 cm, com agulha 3/8 circular cilíndrica, 2,00 cm. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 24 unidades	SHALON	CX	20	104,00	2080,00
49	Fio cirúrgico sintético, diâmetro 0-0cm, com agulha, comprimento do fio 45 cm. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 24 unidades.	SHALON	CX	10	55,00	550,00
50	Fio cirúrgico sintético, diâmetro 2-0cm, com agulha, comprimento do fio 45 cm. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 24 unidades	SHALON	CX	20	55,00	1100,00
52	Fio cirúrgico sintético, diâmetro 4-0cm com agulha, comprimento do fio 45 cm. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 24 unidades	SHALON	CX	20	55,00	1100,00
53	Fio cirúrgico sintético, diâmetro 5-0cm com agulha, comprimento do fio 45 cm. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 24 unidades	SHALON	CX	20	55,00	1100,00
59	Gel para Ultrasonografia PH neutro. Galão com 05 litros.	ADLIN	GAL	6	38,00	228,00
61	Lâmina estéril de bisturi nº 12, de uso médico e único. Apresentação caixa com 100 unidades embaladas individualmente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	TOP MED	UND	10	37,00	370,00
65	Lâmina estéril de bisturi nº 15, de uso médico e único. Apresentação caixa com 100 unidades embaladas individualmente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	TOP MED	CX	10	37,00	370,00
67	Lâmina para microscopia, ponta fosca, não lapidada, medindo 25,4x76,2mm. Espessura 1,0mm. Caixa com 50 unidades.	ADLIN	CX	40	9,30	372,00





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000462

70	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0 com esterilização pelo processo de radiação gama; lubrificada com pó bio-absorvível e inerte; produzida em látex natural e produto de uso único. Embalagem em envelope com 01(um) par em papel grau cirúrgico.	NEW HAND	UND	2.000,00	1,65	3300,00
73	Luva de procedimento hospitalar tamanho "grande", descartável; não estéril; em látex natural; textura uniforme; espessura média de 0,16 mm e comprimento mínimo de 25 cm; ambidestra; boa elasticidade; resistente ao calçar; lubrificada com pó bio-absorvível; confortável e anatômica; com empunhadura justa. Embalagem com data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	CX	300	25,60	7680,00
77	Máscara Facial para Oxigenoterapia (HUDSON) de alta concentração alongada, ADULTO, com balão reservatório, tiras de elástico, transparente, de vinil macio, com presilha ajustável de nariz e extensor com conector. Ter registro no MS e a embalagem de acordo com a RDC 185 da ANVISA.	BIVIMED	UND	40	47,60	1904,00
78	Máscara Facial para Oxigenoterapia (HUDSON) de alta concentração alongada, Pediátrico, com balão reservatório, tiras de elástico, transparente, de vinil macio, com presilha ajustável de nariz e extensor com conector. Ter registro no MS e a embalagem de acordo com a RDC 185 da ANVISA.	BIVIMED	UND	40	47,60	1904,00
84	REPELENTES – PRINCIPIO ATIVO ICARIDINA - FRASCO COM APROXIMADAMENTE	RIVKA	UND	2.400,00	24,50	58800,00
90	Scalp nº 23 - dispositivo para infusão endovenosa. Possui agulha siliconizada de paredes finas, bisel trifacetado e ultra-aguçado. As asas são super flexíveis e alinhadas com a agulha. Proporcionando uma perfuração precisa o tubo é transparente com 30cm de comprimento e a tampa do conector Luer Lock é rosqueada. Plásticos utilizados: PVC atóxico e flexível (tubo transparente, borboleta e conector) e ABS (injetor lateral). Esterilizado por Oxido de Etileno, cor bege, produto nacional. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e depois em saco com 100 unidades.	MEDIX	UND	100	26,30	2630,00
92	Scalp nº 25 - dispositivo para infusão endovenosa. Possui agulha siliconizada de paredes finas, bisel trifacetado e ultra-aguçado. As asas são super flexíveis e alinhadas com a agulha. Proporcionando uma perfuração precisa o tubo é transparente com 30cm de comprimento e a tampa do conector Luer Lock é rosqueada. Plásticos utilizados: PVC atóxico e flexível (tubo transparente, borboleta e conector) e ABS (injetor lateral). Esterilizado por Oxido de Etileno, cor bege, produto nacional. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e depois em saco com 100 unidades.	MEDIX	CX	50	26,30	1315,00
96	Seringa descartável com capacidade 1ml, sem agulha, prazo de esterilização com validade de 5 anos.	SR	UND	20.000,00	0,33	6600,00
100	Sonda de Folley, 100% silicone com 02 vias nº 16.	TOP MED	UND	40	4,25	170,00
101	Sonda de Folley, 100% silicone com 02 vias nº 18.	TOP MED	UND	40	4,25	170,00
102	Sonda nasogástrica longa nº 12, material descartável e de uso único, composto de tubo PVC 1,10 m, atóxico flexível, apresenta 04 furos e conector com tampa.	BIOBASE	UND	40	1,50	60,00
103	Sonda nasogástrica longa nº 16, material descartável e de uso único, composto de tubo PVC 1,10 m, atóxico flexível, apresenta 04 furos e conector com tampa.	BIOBASE	UND	20	1,50	30,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000463

104	Suporte para coletor perfurocortante - confeccionado em arame BTC comum e pintura epoxy eletrostática. Disponível em 13,0 litros e embalagem individual.	DESCARBOX	UND	20	31,00	620,00
105	Suporte para coletor perfurocortante - confeccionado em arame BTC comum e pintura epoxy eletrostática. Disponível em 7,0 litros e embalagem individual.	DESCARBOX	UND	40	28,50	1140,00
108	Tiras reagentes para a verificação da glicemia capilar, caixa de 50 tiras. OBS: Compatível com o aparelho da marca: ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	CX	1.500,00	37,80	56700,00
114	Tubo porta lâmina com estrias papanicolau, embalagem com 100 unidades.	CRAL PLAST	CX	20	78,00	1560,00
115	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para cilindro de oxigênio	PROTEC	UND	40	24,20	968,00
<b>Total de Itens do Fornecedor: 47</b>				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>R\$ 232.612,50</b>

BANCO: BANESE
AGÊNCIA: 065
C/C: 03/100746-0

<b>Fornecedor:</b>	31.807.361/0001-78 - G. A. MED DISTRIBUIDORA LTDA					
<b>Qtd. Itens:</b>	36	<b>Média Desconto(%)</b>	-	<b>Total:</b>	R\$ 66.382,30	
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total
1	Abaixador de Língua. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Pacote com 100 unidades.	ESTILO	PCT	100	5,70	570,00
3	Agulha descartável 25 x 7,0 22GX 1, estéril. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	UND	100	9,90	990,00
5	Agulha descartável 25 x 8,0 21GX 1 estéril. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	100	9,90	990,00
12	Almotolia em polietileno, modelo bico reto, cor âmbar, capacidade 125 ml.	J. PROLAB	UND	50	3,05	152,50
13	Almotolia em polietileno, modelo bico reto, cor âmbar, capacidade 250 ml.	J. PROLAB	UND	100	4,15	415,00
14	Almotolia em polietileno, modelo bico reto, transparente, capacidade 125 ml.	J. PROLAB	UND	50	3,50	175,00
15	Almotolia em polietileno, modelo bico reto, transparente, capacidade 250 ml.	J. PROLAB	UND	100	3,90	390,00
16	Angiocath 14G A - 1.88 - Cateter periférico de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Angiocath 14G A-1.88 calibre 48mm, comprimento: 2,1cm, embalados em caixa com 100	DESCARPACK	CX	10	106,00	1060,00



000464

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	unidades. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.					
17	Angiocath 16G A - 1.88 - Cateter periferico de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Angiocath 16G A-1.88 calibre 48mm, comprimento: 1,7cm, embalados em caixa com 50 unidades. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	DESCARPACK	CX	10	99,20	992,00
21	Angiocath 24G 3/4 - Cateter periferico de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em Polímero FEP radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Angiocath 24G 3/4 calibre 0,8 mm, comprimento: 1,9 cm, embalados em caixa com 100 unidades. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	DESCARPACK	CX	10	106,00	1060,00
23	Atadura de crepe, medindo 15 cm x 3,0 m, constituída de 13 fios de algodão cru, pacote com 12 rolos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	ORTOFEN	PCT	500	10,65	5325,00
29	Cateter nasal tipo óculos adulto, para oxigênio, medida única, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. O tubo deve ser fabricado em cloreto de polivinila PVC, flexível e macio, atóxico, conector universal de fácil adaptação, esterilizado à óxido de etileno, de procedência nacional. Deverá constar na embalagem de produto externamente e individualmente, o nome, a data de fabricação, validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação da vigilância sanitária vigente, Lei nº 6.360 de 23/09/76.	MEDSONDA	UND	40	2,19	87,60



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000465

33	Coletor de urina sistema fechado utilizado em procedimentos cirúrgicos ou clínicos para coleta e aferição da drenagem urinária. Conector universal com tampa, tubo extensor, tira para deambulação, alça de sustentação, câmara de pausteur, filtro hidrofóbo/bacteriológico, válvula anti-refluxo, bolsa com duas escalas de graduação para pequenos e grandes volumes, tubo de esvaziamento com coldre e pinça. Embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno. Bolsa para coleta de drenagem urinária - 2000ML.	J. PROLAB	UND	100	3,00	300,00
36	Dispositivo de Infusão 2 vias com clamp.	DESCARPACK	UND	200	1,69	338,00
38	Equipo microgotas para administração de soluções, em sistema fechado. Uso único, estéril, confeccionado em PVC ou outro material compatível a sua finalidade, atóxico, transparente, apirogênico. Não deve conter nenhum segmento em latex, tampa de ponta perfurante adequada, que garanta a esterilidade do produto, ponta perfurante com perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução e bolsa de sistema fechado de soro, com entrada de ar com filtro hidrófobo (0,2 micra) e bacteriológico com tampa protetora conforme NBR 14041/98, câmara gotejadora flexível e não deformável com micro gotejador para 60 gotas / mililitro, pinça rolete de fácil manuseio, resistente, de alta precisão, que não deforme o tubo extensor medindo aproximadamente 140 centímetros de comprimento, flexível, transparente, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante, conector luer lock com encaixe perfeito nos dispositivo de infusão, na parte distal deve apresentar uma tampa protetora, de tamanho adequado, que garanta a esterilidade do produto, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de polipropileno/poliéster transparente, esterilizado em óxido de etileno. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	DESCARPACK	UND	300	1,45	435,00
41	Espátula de aires de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18cm de comprimento, embalagem em pacotes contendo 100 unidades e deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	ESTILO	PCT	30	10,00	300,00
43	Espéculo Vaginal descartável, produzido em poliestireno cristal no tamanho (M), permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável, estéril, máximo comprimento 119 mm e máxima largura 32 mm, com duas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso, abertura suave, milimétrica, e sem ruído. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CRAL	UND	600	1,37	822,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000466

47	Fio cirúrgico simples catgut, absorvível, diâmetro 3-0 cm, 75 cm, com agulha 3/8 circular cilíndrica, 2,00 cm. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 24 unidades	SHALON	CX	20	103,00	2060,00
48	Fio cirúrgico simples catgut, absorvível, diâmetro 4-0 cm, 75 cm, com agulha 3/8 circular cilíndrica, 2,00 cm. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 24 unidades	SHALON	CX	20	103,00	2060,00
51	Fio cirúrgico sintético, diâmetro 3-0cm, com agulha, comprimento do fio 45 cm. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 24 unidades	SHALON	CX	40	55,08	2203,20
54	Fio cirúrgico sintético, diâmetro 6-0cm com agulha, comprimento do fio 45 cm. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Caixa com 24 unidades	SHALON	CX	20	55,08	1101,60
55	Fita cirúrgica micropore branca, hipoalergênica, porosa com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Carretel com capa, medindo 10cm x 4,5 m. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CIEX	UND	500	5,77	2885,00
57	Fita Indicadora de esterilização à vapor, constituída por dorso de papel crepao, tratado com solução sintética, recoberto com adesivo de base acrílica, hipoalergenica, na cor creme claro com listras intermitentes diagonais brancas, impregnadas de substância química (indicador de processo) que após o ciclo, mudam para o espectro de cor entre o cinza e o grafite, na medida 19 mm x 30 m. Prazo de validade de 2 anos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	CIEX	UND	100	4,70	470,00
58	Gaze tipo queijo, 13 fios, confeccionada em tecido 100% algodão, com 08 camadas e 05 dobras, hidrolizada, não estéril com tamanho: rolo 91 m x 91 cm de largura.	ORTOFEN	ROL	150	24,88	3732,00
60	Indicador biológico e pacote teste desafio com integradores químicos (classes 5 ou 6)		UND	10	37,42	374,20
63	Lâmina estéril de bisturi nº 23, de uso médico e único. Apresentação caixa com 100 unidades embaladas individualmente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	TOPMED	UND	10	37,10	371,00
66	Lâmina estéril de bisturi nº 24, de uso médico e único. Apresentação caixa com 100 unidades embaladas individualmente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.	TOPMED	CX	10	37,10	371,00
68	Lancetas Descartáveis contendo caixa com 100 unidade	CRAL	CX	500	9,20	4600,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000467

72	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0 com esterilização pelo processo de radiação gama; lubrificada com pó bi0-absorvível e inerte; produzida em látex natural e produto de uso único. Embalagem em envelope com 01(um) par em papel grau girúrgico.	MEDIX	UND	2.000,00	1,62	3240,00
74	Luva de procedimento hospitalar tamanho "médio", descartável; não estéril; em látex natural; textura uniforme; espessura média de 0,16 mm e comprimento mínimo de 25 cm; ambidestra; boa elasticidade; resistente ao calçar; lubrificada com pó bio-absorvível; confortável e anatômica; com empunhadura justa. Embalagem com data de fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	CX	700	25,50	17850,00
93	Seringa descartável com capacidade 3ml, sem agulha, prazo de esterilização com validade de 5 anos.	SR	UND	15.000,00	0,33	4950,00
97	Seringa descartável com capacidade 20ml, sem agulha, prazo de esterilização com validade de 5 anos.	SR	UND	5.000,00	0,89	4450,00
98	Sonda de Folley, 100% silicone com 02 vias nº 12.	TOPMED	UND	40	4,29	171,60
99	Sonda de Folley, 100% silicone com 02 vias nº 14.	TOPMED	UND	40	4,29	171,60
106	Termômetro clínico Digital (com faixa de medição de 35-42°C com marcação especial em 37°C, alta precisão, com qualidade e boa visibilidade, divisão em 0,1° C, pode ser utilizado via oral ou vias axilas, resultado em 3 minutos. Inclui um estojo de proteção em PVC, dimensões aproximadas: 20x9x0,5cm (AxLxP) e peso aproximado: 230g. Verificado e aprovado pelo INMETRO. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.)	INCOTEREM	UND	50	16,30	815,00
110	Tubo de Látex nº 200 (tipo garrote) de uso hospitalar, diâmetro interno - 3,0 mm e diâmetro externo - 5,5 mm. PCT C/15 METROS	LABOR	PT	2	52,00	104,00
<b>Total de Itens do Fornecedor: 36</b>		<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>R\$ 66.382,30</b>	
<b>TOTAL DA LICITAÇÃO - quatrocentos e onze mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos</b>					<b>R\$ 411.381,76</b>	

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 3303

C/C: 1450-8

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000463

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

4.5 - Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Divina Pastora efetuará o pagamento das faturas até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.6 - Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.7 - Prova de regularidade junto as Fazendas Federal/ INSS, Estadual e Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (art. 16 da Portaria PGFN/RFB nº 1.751 de 02 de outubro de 2014);

4.8 O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º §2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, §2º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º a 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE.

### **5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado um servidor(a), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecedor com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

### **6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA**

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de forma parcelada.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (Cinco) dias após a data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO que será repassado ao Licitante vencedor;

6.5. O não fornecimento dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os produtos fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável do Fundo Municipal de Saúde, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

### **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos



praticados no mercado;

- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Secretária do Fundo Municipal de Saúde de Divina Pastora/SE.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## **8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000470

cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

### **11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 75/2018, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

### **12. DAS PENALIDADES**

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erro de execução, mora no fornecimento, o FORNECEDOR, serão aplicadas as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Divina Pastora, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000471

mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### **15. DO FORO**

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Divina Pastora, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Divina Pastora/SE, 17 de janeiro de 2020.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ana Lídia Nascimento de Barros  
ÓRGÃO GERENCIADOR







ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINA PASTORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

000472

*Gladson R. M.*  
THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME  
Gladson Roberto de Mecenas  
FORNECEDOR REGISTRADO

*Thais Almeida Santos*  
G. A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA  
Thais Almeida Santos  
FORNECEDOR REGISTRADO

*Daniilo Cesar Magalhães Silva Viana*  
VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
Daniilo Cesar Magalhães Silva Viana  
FORNECEDOR REGISTRADO

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

1- *Bruno Reis dos Santos* CPF: *06762287557*

TESTEMUNHAS:

1- *Marlene Plamachomux Teodoro* CPF: *053.446.985.00*

2- *Flávia Karen dos S. Santos* CPF: *033.774.555-23*